

**PROCESSO N.º 22149/2020 – TJMA**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 0001/2022-TJMA, FIRMADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E EMPRESA SOS TECNOLOGIA E GESTÃO DA INFORMAÇÃO LTDA.**

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, órgão do Poder Judiciário, inscrito no CNPJ sob o n.º 05.288.790/0001-76, com sede na Av. Dom Pedro II, s/n.º, Palácio “Clovis Beviláqua”, Centro, CEP: 65.010-905, São Luís/MA, representado pelo seu Presidente, o **Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob o n.º 257.545.483-20, RG n.º 926.136 SSP/MA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro, a **EMPRESA SOS TECNOLOGIA E GESTÃO DA INFORMAÇÃO LTDA.**, CNPJ n.º 04.744.134/0001-78, sediada no Setor SIA Trecho 08, s/n.º, lotes 145/175, Zona Industrial do Guará, CEP: 71.205-080, Brasília/DF, Telefone: (61) 3374-6216/(61) 9 8158-4246, e-mail: [comercial@sosdocs.com.br](mailto:comercial@sosdocs.com.br)/[alessandro@sosdocs.com.br](mailto:alessandro@sosdocs.com.br), **neste ato representada pelo Sr. ALESSANDRO DE SOUZA QUEIROZ, portador da Carteira de Identidade n.º 4.328.415-DGPC/GO, inscrito no CPF sob o n.º 959.429.041-20, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 0001/2022 – TJMA**, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 22149/2020-TJMA, decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, de n.º 21/2021 – SRP, e em observância ao disposto na Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que consiste na contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de digitalização do acervo de processos judiciais físicos do Poder Judiciário do Estado do Maranhão, por meio das atividades de preparação de documentos, captura de imagens digitais, indexação, reconhecimento de caracteres, assinatura digital, controle de qualidade e migração para o sistema processual, com fornecimento de equipamentos, nos padrões de qualidade e desempenho, na forma e condições abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO**

1.1. Constitui objeto do presente instrumento a alteração qualitativa do Contrato de Prestação de Serviços n.º. 0001/2022-TJMA, relativo à inclusão do serviço que permite a conversão das mídias, indexação e inserção no sistema PJe mídias.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO QUALITATIVA**

2.1. O presente instrumento visa a inclusão do serviço de conversão de mídias das gravações de audiências para o formato MP4, indexação e importação das informações ao sistema PJe mídias ao valor de R\$ 0,09 (nove centavos), fixado no Contrato, para cada 45kb de arquivo gerado – tamanho do arquivo após a conversão, mantendo-se, assim, uma compatibilidade com relação ao preço, conforme solicitação da empresa através do Ofício n.º 015/2022/SOSDOCS e PARECER-AJP-7552022.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

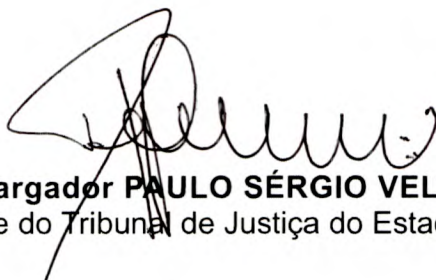
3.1. O presente Termo Aditivo decorre de autorização do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, **DECISÃO – GP – 30042022** e encontra amparo legal no artigo 65, I, “a” da Lei nº 8.666, de 1993.

### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**.

São Luís (MA) 04 de maio de 2022.



**Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão

ALESSANDRO DE  
SOUZA  
QUEIROZ:95942904120

Assinado de forma digital por ALESSANDRO DE  
SOUZA QUEIROZ:95942904120  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5,  
ou=23896428000160, ou=Presencial, ou=Certificado  
PF A1, cn=ALESSANDRO DE SOUZA  
QUEIROZ:95942904120  
Dados: 2022.05.02 12:43:50 -03'00'

**ALESSANDRO DE SOUZA QUEIROZ**  
Representante Legal da Contratada